

ATA – SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS (INSETOS, ARACNÍDEOS E ROEDORES SINANTRÓPICOS) NA ÁREA PORTUÁRIA DO PORTO DE IMBITUBA.**

Às 09h15min do dia 13 do mês de março do ano de dois mil e dezoito, dando início à sessão do Edital de Pregão Presencial nº 006/2018, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para abertura da Sessão Pública. Aberto o credenciamento, compareceram à sessão as empresas:

**1- HIGIENELAR Ambiental Ltda.**, CNPJ nº 07.186.865/0001-33, representada pelo Sr. Camal Khaled Rashid Zurba, CPF n. 001.596.449-33;

**2- MD Controle de Pragas Ltda. - EPP**, CNPJ nº 11.242.630/0001-99 (detentora dos benefícios de ME/EPP), representada pelo Sr. Neri Alves dos Santos, CPF nº 778.898.789-15;

**3- AGENTE PRAG – Kevin Bugs Vaz EPP**, CNPJ nº 21.207.079/0001-04 (detentora dos benefícios de ME/EPP), representada pelo Sr. Júlio César Albino Pinto Bustos, CPF n. 042.835.799-71;

**4- IMUNIZADORA IMBITUBA Ltda. EPP**, CNPJ nº 06.354.091/0001-40 (detentora dos benefícios de ME/EPP), representada pelo Sr. Adalberto Speck Neto, CPF n. 030.066.269-66;

**5- ZULEIGA de Oliveira - ME**, CNPJ nº 81.779.084/0001-05 (detentora dos benefícios de ME/EPP), representada pelo Sr. Edio Souza de Oliveira, CPF n. 342.741.629-15;

**6- ALFA Imunização e Serviços EIRELI - ME**, CNPJ nº 15.554.185/0001-53 (detentora dos benefícios de ME/EPP), representada pelo Sr. Humberto Luiz Miranda Neto, CPF n. 051.447.579-01;

**7- DEDETIZADORA NAVARINI Ltda. ME**, CNPJ nº 11.377.392/0001-29 (detentora dos benefícios de ME/EPP), representada pelo Sr. Gustavo Souza da Rocha, CPF n. 086.090.869-09;

**8- BIOVETOR Serviços Especializados EIRELI – EPP**, CNPJ nº 02.469.364/0001-40 (detentora dos benefícios de ME/EPP), representada pelo Sr. Sérgio Murilo Voges, CPF n. 018.134.869-13;

**9- CONTROLE AMBIENTAL TROMBIM Ltda.**, CNPJ nº 20.015.143/0001-84 (detentora dos benefícios de ME/EPP), representada pelo Sr. Ismael dos Santos Trombim, CPF n. 050.351.159-50.

Os documentos foram analisados e rubricados pelos licitantes e, após, pelo Pregoeiro, o qual decidiu pelo credenciamento dos representantes das empresas presentes.

Foi iniciada a sessão com a abertura dos envelopes com as propostas de preço. As propostas de preço foram analisadas e rubricadas pelos licitantes e, após, pelo Pregoeiro, que verificou que a proposta da empresa CONTROLE AMBIENTAL TROMBIM encontra-se com erro em seu preenchimento, especificamente no item 2.3 "manutenção (mês)" da proposta; considerando os Acórdãos TCU 1811/2014, 2546/2015 e 2873/2014, o Pregoeiro solicita ao representante da empresa a correção de sua proposta, desde que mantido o valor global ofertado. Diante disso, uma vez que houve a concordância do representante da licitante, fica considerada **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **CONTROLE AMBIENTAL TROMBIM**, no valor de **R\$ 65.266,10** (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos). O Pregoeiro declarou, ainda, **CLASSIFICADAS** todas as demais propostas de preço, por atenderem aos requisitos do Edital.

A empresa **HIGIENELAR Ambiental Ltda.** cotou o valor de **R\$ 109.123,96** (cento e nove mil, cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

A empresa **MD Controle de Pragas Ltda. - EPP** cotou o valor de **R\$ 91.140,00** (noventa e um mil, cento e quarenta reais).

A empresa **AGENTE PRAG – Kevin Bugs Vaz EPP** cotou o valor de **R\$ 81.732,60** (oitenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

A empresa **IMUNIZADORA IMBITUBA Ltda. EPP** cotou o valor de **R\$ 86.443,04** (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

A empresa **ZULEIGA de Oliveira - ME** cotou o valor de **R\$ 99.960,00** (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais).

A empresa **ALFA Imunização e Serviços EIRELI - ME** cotou o valor de **R\$ 114.532,32** (cento e catorze mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

A empresa **DEDETIZADORA NAVARINI Ltda. ME** cotou o valor de **R\$ 130.532,20** (cento e trinta mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

A empresa **BIOVETOR Serviços Especializados EIRELI – EPP** cotou o valor de **R\$ 128.745,00** (cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

A empresa **CONTROLE AMBIENTAL TROMBIM Ltda.** cotou o valor de **R\$ 65.266,10** (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

Questionados pelo Pregoeiro sobre a **exequibilidade** de suas propostas de preço, os representantes das empresas declaram que assumem integral responsabilidade sobre o preço proposto, seja em relação às suas propostas iniciais, seja em relação aos lances ofertados. Nesse sentido, todas as licitantes declaram que o preço por elas proposto (tanto na proposta, quanto na fase de lances) é

exequível e que cumprirão todas as exigências e condições do edital, do termo de referência e da minuta do contrato.

Iniciou-se a fase competitiva do certame.

Considerando o que prevê o item 7 do Edital, foram chamadas para a fase de lances a proposta de menor valor e as duas propostas subsequentes com procuradores credenciados a ofertar lances.

Após a fase competitiva, restou como melhor preço aquele ofertado pela empresa **CONTROLE AMBIENTAL TROMBIM Ltda.**, no valor de **R\$ 59.900,00** (cinquenta e nove mil e novecentos reais), conforme planilha anexa.

Questionada pelo Pregoeiro sobre a possibilidade de redução desse valor, nos termos do que recomenda a Lei nº 10.520/2002, o representante da empresa **CONTROLE AMBIENTAL TROMBIM Ltda.**, afirmou já estar em seu limite orçamentário, não podendo reduzir o valor ofertado.

Por fim, tendo em vista que a proposta melhor classificada no certame foi de uma ME/EPP (empresa **CONTROLE AMBIENTAL TROMBIM Ltda.**), resta cumprido o escopo da LC nº 123/2006.

Sendo assim, o Pregoeiro declarou encerrada a fase competitiva, na forma do item 7.12 do Edital.

Dando continuidade ao certame, o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa **CONTROLE AMBIENTAL TROMBIM Ltda.**

Os representantes das empresas **HIGIENELAR** e **DEDETIZADORA NAVARINI**, uma vez que renunciaram expressamente à interposição de recursos, solicitaram autorização do Pregoeiro para retirar-se da sessão, o que foi deferido. O representante da empresa HIGIENELAR ainda levou consigo o envelope contendo a documentação de habilitação.

Analisada a documentação, oportunizando vistas aos licitantes, após, os documentos foram analisados pelo Pregoeiro, bem como pela Área Técnica da SCSAR Porto de Imbituba S.A., a qual entendeu pelo integral cumprimento das exigências do Edital, quanto à qualificação técnica.

Questionados sobre a documentação de habilitação da empresa **CONTROLE AMBIENTAL TROMBIM Ltda.**, os licitantes nada manifestaram. O Pregoeiro, então, analisando a documentação de habilitação, decidiu pela sua HABILITAÇÃO, declarando a empresa **CONTROLE AMBIENTAL TROMBIM Ltda.** vencedora do certame, com o **valor final de R\$ 59.900,00**.

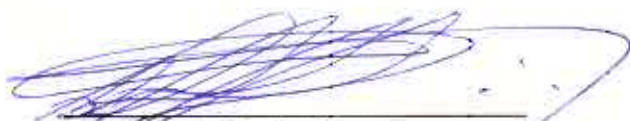
Fica o licitante vencedor ciente de que deverá apresentar sua proposta de preço equalizada, no prazo de 03 (três) dias.

Questionados pelo pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos, os representantes das empresas presentes declinaram expressamente.

Diante disso, nos termos do item 12.2 do Edital, o Pregoeiro ADJUDICOU o objeto licitado à licitante vencedora. Na sequência, os autos serão remetidos à Autoridade Superior, para decisão quanto à homologação do certame.

Foi informado que a ata estará disponível no site. Fica consignado que o representante da empresa MD solicitou a devolução de seu envelope de habilitação, o que foi deferido pelo Pregoeiro.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme pelos licitantes, vai assinada por todos, Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das licitantes credenciadas.



Elivelton Luiz Doré - Pregoeiro  
SCSAR Porto de Imbituba S.A.



Ana Carolina T. Roberti – Equipe de Apoio  
SCSAR Porto de Imbituba S.A.



Izabel F. Cavalcante – Equipe de Apoio  
SCSAR Porto de Imbituba S.A.



Kelvin Medeiros Duhart – Equipe de Apoio  
SCSAR Porto de Imbituba S.A.



Leonardo Roberto Santos  
Área Técnica – SCSAR Porto de Imbituba S.A.



Sérgio Murilo Voges





Neri Alves dos Santos

Júlio César Albino Pinto Bustos



Edio Souza de Oliveira

Adalberto Speck Neto



Humberto Luiz Miranda Neto



Ismael dos Santos Trombim



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

13/03/2018 - 09h15

CREDENCIAMENTO		
Licitante	CNPJ	Representante
HIGIENELAR Ambiental Ltda	07.186.865/0001-33	Camal Khaled Roshid Zurba
MD Controle de Pragas Ltda. - EPP	11.242.030/0001-99	Meri Alves dos Santos
AGENTE PRAG – Kevin Bugs Vaz EPP	21.207.079/0001-04	Julio César Albino Pinto Bustos
IMUNIZADORA IMBITUBA Ltda. EPP	06.154.091/0001-40	Adalberto Speck Neto
ZULEIGA de Oliveira - ME	81.779.084/0001-05	Edio Souza de Oliveira
ALFA Imunização e Serviços EIRELI - ME	15.554.185/0001-53	Humberto Luiz Miranda Neto
DEDETIZADORA NAVARINI Ltda. ME	11.377.392/0001-29	Gustavo Souza da Rocha
BIOVETOR Serviços Especializados EIRELI – EPP	02.469.364/0001-40	Sérgio Murilo Voges
CONTROLE AMBIENTAL TROMBIM Ltda.	20.015.149/0001-84	Ismael dos Santos Trombim

PROPOSTAS ESCRITAS			
Licitantes	Valor Global	Situação	Ordem
HIGIENELAR Ambiental Ltda.	R\$ 109.123,96	desclassificado	
MD Controle de Pragas Ltda. - EPP	R\$ 91.140,00	desclassificado	
AGENTE PRAG – Kevin Bugs Vaz EPP	R\$ 81.732,60	classificado	2
IMUNIZADORA IMBITUBA Ltda. EPP	R\$ 86.443,04	classificado	3
ZULEIGA de Oliveira - ME	R\$ 99.960,00	desclassificado	
ALFA Imunização e Serviços EIRELI - ME	R\$ 114.532,32	desclassificado	
DEDETIZADORA NAVARINI Ltda. ME	R\$ 130.532,20	desclassificado	
BIOVETOR Serviços Especializados EIRELI – EPP	R\$ 128.745,00	desclassificado	
CONTROLE AMBIENTAL TROMBIM Ltda.	R\$ 65.266,10	classificado	1
0			

Menor Preço Item :

R\$ 65.266,10

Limite 10% :

R\$ 71.792,71

**LANCES VERBAIS**

Licitantes	Valor	Situação	Ordem	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	
HIGIENELAR Ambiental Ltda.	109.123,96	desclassificado							
MD Controle de Pragas Ltda. - EPP	<b>91.140,00</b>	desclassificado							
AGENTE PRAG – Kevin Bugs Vaz EPP	<b>81.732,60</b>	classificado	<b>2</b>						
IMUNIZADORA IMBITUBA Ltda. EPP	86.443,04	classificado	<b>3</b>	65.000,00	64.500,00	64.200,00	64.000,00	63.900,00	
ZULEIGA de Oliveira - ME	<b>99.960,00</b>	desclassificado							
ALFA Imunização e Serviços EIRELI - ME	114.532,32	desclassificado							
DEDETIZADORA NAVARINI Ltda. ME	130.532,20	desclassificado							
BIOVETOR Serviços Especializados EIRELI – EPP	128.745,00	desclassificado							
CONTROLE AMBIENTAL TROMBIM Ltda.	65.266,10	classificado	<b>1</b>	<b>64.800,00</b>	<b>64.400,00</b>	<b>64.100,00</b>	<b>63.990,00</b>	<b>63.890,00</b>	
0		desclassificado							
Licitantes	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	12º Lance	13º Lance	14º Lance
HIGIENELAR Ambiental Ltda.									
MD Controle de Pragas Ltda. - EPP									
AGENTE PRAG – Kevin Bugs Vaz EPP	63.850,00	63.400,00	62.900,00	62.500,00	61.800,00	61.300,00	61.100,00	60.900,00	60.500,00
IMUNIZADORA IMBITUBA Ltda. EPP									
ZULEIGA de Oliveira - ME									
ALFA Imunização e Serviços EIRELI - M									
DEDETIZADORA NAVARINI Ltda. ME									
BIOVETOR Serviços Especializados EIR									
CONTROLE AMBIENTAL TROMBIM Ltd	<b>63.500,00</b>	<b>62.980,00</b>	<b>62.600,00</b>	<b>61.900,00</b>	<b>61.500,00</b>	<b>61.290,00</b>	<b>61.050,00</b>	<b>60.777,00</b>	<b>60.430,00</b>
0									
Licitantes	15º Lance	16º Lance	17º Lance	18º Lance	19º Lance	20º Lance	21º Lance	22º Lance	23º Lance
HIGIENELAR Ambiental Ltda.									
MD Controle de Pragas Ltda. - EPP									
AGENTE PRAG – Kevin Bugs Vaz EPP	60.300,00	60.100,00	60.000,00	60.000,00					
IMUNIZADORA IMBITUBA Ltda. EPP									
ZULEIGA de Oliveira - ME									
ALFA Imunização e Serviços EIRELI - M									
DEDETIZADORA NAVARINI Ltda. ME									
BIOVETOR Serviços Especializados EIR									
CONTROLE AMBIENTAL TROMBIM Ltd	<b>60.290,00</b>	<b>60.070,00</b>	<b>59.900,00</b>						